



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR**, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.625/0001-54, com sede na Rua São João, nº 630, na cidade de Itaporanga/SP, CEP 18480-000, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais)**, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do plano de ação “**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**”, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Vereador Basílio Costa, nº 309, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sengés/PR.

Sengés/PR, 27 de junho de 2025.

GERSON NUNES
PREFEITO MUNICIPAL